



Fórum Nacional da Mediação e Conciliação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO

SELEÇÃO DE ARTIGOS E JULGADOS PARA A PRIMEIRA EDIÇÃO DA REVISTA DO FÓRUM NACIONAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO - FONAMEC

PRAZO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. O FONAMEC torna público que estarão abertas, de **16 de fevereiro a 17 de março de 2017**, as inscrições para seleção de artigos, pesquisas e julgados para a 1.ª edição da Revista do FONAMEC, nos termos do presente edital.

PÚBLICO-ALVO

Art. 2º. A revista do FONAMEC tem por objetivo a publicação e divulgação de material produzido por seus membros e por juristas e membros de instituições públicas e privadas relacionados à política e aos métodos não-adversariais de solução de controvérsias, sistemas de solução de disputas e práticas restaurativas.

FORMATO E CONTEÚDO DA REVISTA DO FONAMEC

Art. 3º. A revista do FONAMEC será eletrônica e impressa, com periodicidade semestral, voltada para doutrina, jurisprudência e pesquisas, além de notícias e entrevistas relacionadas às Soluções Consensuais Judiciais e Extrajudiciais de Conflitos.

SEÇÃO DE DOCTRINA

§1º. A seção de doutrina tem por objetivo a publicação e divulgação de artigos científicos, que não precisam ser inéditos, mas devem versar sobre temas relacionados aos Sistemas de Solução Consensual de Controvérsias.

SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

§2º. A seção de jurisprudência tem por objetivo a publicação e divulgação de sentenças e acórdãos, que igualmente versem sobre temas relacionados aos Sistemas de Solução Consensual de Controvérsias.

SEÇÃO DE PESQUISA

§3º. Na Seção de pesquisa:

a) Os autores deverão ser profissionais com experiência no Sistema de Justiça e outras instituições com práticas autocompositivas;

b) Serão selecionados trabalhos individuais ou em conjunto de até 3 (três) autores a serem apresentados em forma de artigo científico.

FORMATAÇÃO DOS TEXTOS

§4º. Os textos enviados (artigos, julgados ou pesquisas) deverão se enquadrar na seguinte formatação:

- a) Arquivo Word, formato A4;
- b) Fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5;
- c) Margem superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3 cm, respeitando as normas da ABNT.

§5º. Os artigos e pesquisas devem conter na primeira página as seguintes informações:

- a) Título;
- b) Nome do autor;
- c) Referência curricular de até 20 (vinte) palavras apresentada no rodapé, mediante um asterisco (*) no nome do autor;
- d) Resumo do artigo com no máximo 500 caracteres (sem espaços).

§6º. Os julgados não se sujeitam a limites de páginas, mas os artigos e pesquisas deverão ter entre 07 (sete) e 15 (quinze) páginas, excluindo-se as referências bibliográficas.

Art. 4º. O texto que não obedecer aos requisitos estabelecidos no artigo anterior poderá ser rejeitado liminarmente pelo Conselho Editorial da Revista do FONAMEC.

REMESSA DOS TEXTOS

Art. 5º. Os textos (artigos, julgados e pesquisas) deverão ser enviados ao Conselho Editorial, no prazo indicado no art. 1º, por e-mail (revista.fonamec@gmail.com), com o assunto "Texto para a Revista do FONAMEC", e no corpo do e-mail deverão ser informados os dados para contato.

SELEÇÃO

Art. 6º. O Conselho Editorial da Revista do FONAMEC avaliará os textos encaminhados de acordo com os seguintes critérios: potencial intelectual, atualidade e relevância para o Sistema de Soluções Consensuais de Controvérsias.

CONSELHO EDITORIAL

Art. 7º. O Conselho Editorial é composto pelo Presidente da Comissão de Assuntos Acadêmicos do FONAMEC, que será seu presidente, e por até outros 04 (quatro) membros designados pelo FONAMEC, para cada exercício.

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Art. 8º. A publicação na Revista do FONAMEC implica na aceitação da Cessão de Direitos Autorais de Colaboração Autoral e Termo de Responsabilidade.

Como contrapartida pela Cessão de Direitos Autorais, os autores receberão, por e-mail, um exemplar eletrônico da Revista na qual foi publicado o conteúdo de sua autoria.

DÚVIDAS E CONTATO

Art. 9º. Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail: revista.fonamec@gmail.com.

PUBLICAÇÃO

Art. 10. O primeiro volume da Revista do FONAMEC será lançado em maio de 2017, durante a V edição do Fórum nacional de Mediação e Conciliação.

ERROS, REDUNDÂNCIAS E CASOS OMISSOS

Art. 11. Eventuais dúvidas, erros, redundâncias ou omissões deste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista do FONAMEC, em decisão tomada pela maioria simples de seus membros.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2017.

Desembargador **CESAR FELIPE CURY**
Presidente do FONAMEC

Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**
Presidente da Comissão de Assuntos Acadêmicos do FONAMEC